

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Referencia: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Urbanização de parte da Avenida Presidente Médici, na sede do Município.

Assunto: **ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ : 06.089.668/0001-33 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, torna público à quem possa interessar e em especial à todas as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Urbanização de parte da Avenida Presidente Médici, na sede do Município, que está aberto o prazo recursal a todos os interessados para apresentação de recurso administrativo contra o julgamento da habilitação.

BASE LEGAL:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;”

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA) em 24 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Gilvana Noleto Araújo Correa
Secretaria da CPL

Dirceni Francisca Carvalho Almeida
Membro da CPL